



Casa de Félix Araújo

Câmara Municipal de Campina Grande

Gabinete da Presidência

PORTARIA N. 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE MEDIDAS
ADMINISTRATIVAS

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelos Art. 44 e Art. 238 – Parágrafo Único do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1. Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargo de confiança e/ou em comissão a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2. Ficam excluídas as gratificações temporárias e de assessoria implantadas nos vencimentos dos servidores efetivos.

Art. 3. Ficam devolvidos aos órgãos de origem todos os servidores municipais, estaduais e/ou federais colocados à disposição da Câmara Municipal de Campina Grande.

Art. 5. Fica proibida a concessão de diárias e/ou indenizações a servidores efetivos, comissionados e/ou colocados à disposição deste poder.

Art. 6. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7. Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

Campina Grande, 01 de Janeiro de 2021

Marinaldo Cardoso
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande